



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS

EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA

CNPJ: 04.208.950/0001-67

Rua Professor Telles - nº335 - São Benedito - Fone: (35) 3523-3444

Alpinópolis/Minas Gerais - CEP.:37940-000

ATA DA 12ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS

ATA Nº012/2023

Aos oito (08) dias do mês de maio do ano dois mil e três (2023), às 18:30 horas, nesta cidade e comarca de Alpinópolis, Estado de Minas Gerais, no Plenário "Vicente Vilela Lemos", realizou-se a 12ª Reunião Ordinária da 3ª Sessão Legislativa da Câmara Municipal de Alpinópolis, situada à Rua Professor Telles, 335, bairro São Benedito, na cidade de Alpinópolis, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ nº 04.208.950.0001/67, sob a presidência do Vereador Denilson Garcia de Lima. A Vereadora Maria Cleusa Freire, 1ª Secretária da Câmara, constatou a presença dos seguintes Senhores Vereadores: 1) Alex Cavalcante Gonçalves; 2) André Leonel de Souza Vilela; 3) Denilson Garcia de Lima; 4) Joaquim Reis Pereira da Silveira; 5) Joice de Paula Santos; 6) José Benedito Alves Reis; 7) Maria Cleusa Freire; 8) Maysa Marques Oliveira Brasileiro e 9) Sebastião Ribeiro Neto. Com a presença de nove vereadores, o Sr. Presidente nos termos do artigo 124 § 1º do Regimento Interno, declarou aberta a sessão "*Por haver quórum regimental e sob a proteção de Deus*". **A) ATA ANTERIOR:** (artigo 125, I do RI): A ata da 11ª Reunião ordinária realizada no dia 24 de abril de 2023 e a Ata da 7ª Reunião Extraordinária realizada no dia 28 de abril de 2023 foram aprovadas por unanimidade. **B) EXPEDIENTE:** (artigo 125, /III do RI) a) **oriundos do Prefeito** – Projeto de Lei nº 029/2023, que "Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente e dá outras providências", Projeto de Lei nº 030/2023, que "Dispõe sobre abertura de crédito especial ao orçamento vigente e dá outras providências". Ofícios nºs 047/2023/GAB, 048/2023/GAB, 049/2023/GAB, 050/2023/GAB, 051/2023/GAB, 052/2023/GAB, 053/2023/GAB, todos respondendo indicações e requerimentos dos vereadores. - b) **oriundos de diversos** – Ofício-circular nº 7/2023 – SJU/REZON, do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais, comunicando a constituição de grupo de trabalho com vistas a promover estudos e apresentar proposta de revisão do zoneamento promovido pela Resolução TER-MG nº 1.039/2017. Ofício CMC nº 144/2023 da Câmara Municipal de Capitólio convidando para participar das Oficinas Interlegis Portal Modelo/ SAPL. - c) **apresentados pelos Vereadores** – Projeto de Lei Complementar nº002/2023, que "Dispõe sobre alteração da Lei Complementar n.º 088, de



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS

EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA

CNPJ: 04.208.950/0001-67

Rua Professor Telles - nº335 - São Benedito - Fone: (35) 3523-3444
Alpinópolis/Minas Gerais - CEP.:37940-000

23 de agosto de 2011, que permitirá o fracionamento do gozo de férias de acordo com CLT e estenderá a licença a gestante e dá outras providências”, de autoria da Mesa Diretora. Indicação para que se promova acesso de carros, como estacionamento, no lote ao lado do PSF da Vila Betânia, de autoria da vereadora Maria Cleusa Freire. – **(GRANDE EXPEDIENTE: (artigo 126 do RI) - a) PRONUNCIAMENTO NO GRANDE EXPEDIENTE:** (artigo 127/129 do RI) – Fizeram uso da palavra os vereadores Alex, Joice, Maysa, Joaquim, José Benedito, André, Maria Cleusa e Sebastião. **-b) TRIBUNA LIVRE:** sem matéria. **- III) MOMENTO DA PRESIDÊNCIA:** (artigo 130 do RI). O Sr. Presidente determinou o envio da indicação apresentada pela vereadora Maria Cleusa ao Poder Executivo e falou sobre assuntos diversos. **-IV- ORDEM DO DIA:** (artigo 131 e seguintes do RI): Iniciados os trabalhos, o Sr. Presidente consultou o Plenário se poderia colocar em deliberação o Substitutivo ao Projeto de Lei nº 021/2023, que “Dispõe sobre alteração da Lei nº 2.387, de 21 de outubro de 2022, que trata da consolidação das Leis dos Feriados Municipais” e o Projeto de Lei nº 024/2023, que “Dispõe sobre abertura de crédito especial ao orçamento vigente e dá outras providências”, o que foi autorizado por maioria, o vereador Alex votou contra. O Substitutivo ao Projeto de Lei nº 021/2023, que “Dispõe sobre alteração da Lei nº 2.387, de 21 de outubro de 2022, que trata da consolidação das Leis dos Feriados Municipais” recebeu parecer favorável para tramitação e o vereador André apresentou uma emenda. O Sr. Presidente paralisou a reunião para a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final deliberar sobre a emenda. Retomados os trabalhos o vereador André retirou a emenda. Colocado em única discussão o substitutivo ao Projeto de Lei nº 021/2023, que “Dispõe sobre alteração da Lei nº 2.387, de 21 de outubro de 2022, que trata da consolidação das Leis dos Feriados Municipais”, os vereadores Joice, André, Maysa e Joaquim se manifestaram. Colocado em única votação o substitutivo ao Projeto de Lei nº 021/2023, que “Dispõe sobre alteração da Lei nº 2.387, de 21 de outubro de 2022, que trata da consolidação das Leis dos Feriados Municipais”, o vereador Alex se absteve. Os demais vereadores votaram de forma favorável, ficando o substitutivo ao Projeto de Lei nº 021/2023, que “Dispõe sobre alteração da Lei nº 2.387, de 21 de outubro de 2022, que trata da consolidação das Leis dos Feriados Municipais” aprovado. O Projeto de Lei nº 024/2023, que “Dispõe sobre abertura de crédito especial ao orçamento vigente e dá outras providências” recebeu parecer favorável para tramitação. Colocado em única discussão, o vereador André se manifestou. Colocado em única votação o Projeto de Lei nº 024/2023, que “Dispõe sobre



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS

EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA

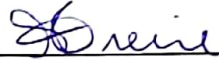
CNPJ: 04.208.950/0001-67

Rua Professor Telles - nº335 - São Benedito - Fone: (35) 3523-3444

Alpinópolis/Minas Gerais - CEP.:37940-000


abertura de crédito especial ao orçamento vigente e dá outras providências” foi aprovado por unanimidade. Em seguida o Sr. Presidente colocou em votação a redação final ao Substitutivo ao Projeto de Lei nº 021/2023, que “Dispõe sobre alteração da Lei nº 2.387, de 21 de outubro de 2022, que trata da consolidação das Leis dos Feriados Municipais” e o Projeto de Lei nº 024/2023, que “Dispõe sobre abertura de crédito especial ao orçamento vigente e dá outras providências”, as quais foram aprovadas por unanimidade.

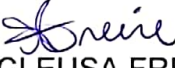
– **V- EXPLICAÇÃO PESSOAL:** (artigo 136 e seguintes do RI): Fizeram uso da palavra os vereadores Maysa, Joaquim, Joice, José Benedito, André, Maria Cleusa e Sebastião. –


VI- ORDEM DO DIA 15/05/2023: sem matéria. – **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo que tratar, O Sr. Presidente declarou encerrada a sessão. Eu, 

Maria Cleusa Freire, 1ª Secretária da Câmara Municipal de Alpinópolis, fiz esta ata, por delegação de poderes, que uma vez lida e achada conforme, vai assinada por mim, pelos Senhores Membros da Mesa e pelos vereadores que se interessarem.


DENILSON GARCIA DE LIMA
PRESIDENTE


SEBASTIÃO RIBEIRO NETO
VICE-PRESIDENTE


MARIA CLEUSA FREIRE
1º SECRETÁRIA


ANDRÉ LEONEL DE SOUZA VILELA
2º SECRETÁRIO


ALEX CAVALCANTE GONÇALVES


JOAQUIM REIS PEREIRA DA SILVEIRA


JOICE DE PAULA SANTOS


JOSÉ BENEDITO ALVES REIS



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS

EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA

CNPJ: 04.208.950/0001-67


Rua Professor Telles - nº335 - São Benedito - Fone: (35) 3523-3444

Alpinópolis/Minas Gerais - CEP.:37940-000


MAYSA MARQUES DE OLIVEIRA BRASILEIRO

CERTIDÃO

CERTIFICAMOS QUE O CONTEÚDO NA ÍNTEGRA DESTA REUNIÃO ESTÁ DISPONIBILIZADO EM MÍDIA DIGITAL NOS ARQUIVOS DESTA CASA LEGISLATIVA BEM COMO NO CANAL DO YOUTUBE DO PODER LEGISLATIVO DE ALPINÓPOLIS. SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS, 08 DE MAIO DE 2023.



Coordenadora do Legislativo